



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LO N° 003/2018
L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **INOVA COMÉRCIO DE RECICLAGEM LTDA.**, CNPJ Nº 11.840.647/0001-48, **Licença de Operação**, para atividade de transporte rodoviário de resíduos perigosos - Classe I, conforme processo administrativo de Nº 12579/2011/001/2016, no dia 16/01/2018.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revvalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

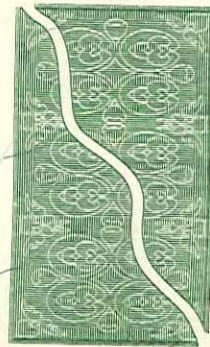
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REGIME DE LICITAÇÃO, POR SUA NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

1. EQUIPAMENTO DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER

OS RESÍDUOS, AS ROTAS E AS PLACAS DOS VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS AUTORIZADOS NESTA LICENÇA DE TRANSPORTE SE ENCONTRAM LISTADOS NO PARECER TÉCNICO Nº 189/2017.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) ANOS, com vencimento em 16/01/2028.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2018.



Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto

Map: 1372848-0
Superintendencia Regional de Medio Ambiente
Central de Muestreo

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

